



COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

Processo nº 268/2026

Projeto de Lei nº 23/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 23/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso do Centro de Informações Turísticas ao AGROTUR – Associação do Agroturismo de Venda Nova do Imigrante, já analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com apresentação de emenda modificativa, e pela Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, que opinou favoravelmente à sua tramitação.

II – ANÁLISE:

No âmbito de sua competência, esta Comissão examina a adequação da matéria quanto à utilização, conservação e destinação de bem público vinculado à prestação de serviços de interesse coletivo.

A proposição revela-se adequada, uma vez que a concessão de uso do imóvel público mantém sua afetação ao interesse público, destinando-o à promoção do turismo, ao atendimento de visitantes e ao fortalecimento das políticas públicas correlatas, mediante atuação de entidade representativa do setor.

Assinado digitalmente por WALACE
RODRIGUES DE SOUZA:07319752786
Data: 25/05/2026 15:58:37

Assinado digitalmente por ANTONIO
FERNANDO ALTOE:55874614753
Data: 25/05/2026 14:29:20

Assinado digitalmente por YURI
ULIANA BERGAMINI:13749500762
Data: 25/05/2026 12:31:24





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Não se verifica impacto negativo sobre a infraestrutura pública, tampouco prejuízo à prestação dos serviços, estando asseguradas as condições de manutenção e reversibilidade do bem.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2026, com a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2026.

FERNANDO ALTOÉ
Relator

IV – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos acompanha o voto do Relator, opinando pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



WALACE RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

FERNANDO ALTOÉ
Relator

YURI ULIANA BERGAMIN
Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.